



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, na pessoa do seu representante legal, no uso das suas competências, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ANDRE CALIL E SILVA, matrícula SIAPE nº 1715016, vinculado à carreira de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Faculdade de Educação Física, desta Universidade, para cursar Doutorado, na área de SAUDE, na UFMG, em Belo Horizonte, no período de 04/04/2016 a 31/07/2016, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.003670/2016-15.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos